



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

RETIFICAÇÃO I - DA DOCUMENTAÇÃO

EDITAL 01/2025

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, torna pública a retificação do edital 01/2025 do Processo Seletivo por meio de Prova On-line para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio remunerado.

Onde se lê:

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.2. A presente seleção pública compõe-se de duas fases: 1º fase: aplicação de uma prova objetiva on-line e 2º fase: entrevista no **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO**.

7. DA CONVOCAÇÃO (ENTREVISTA) PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. Obedecendo a lista de classificação definitiva e a oferta de vagas disponibilizadas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), serão convocados(as) em lote, por e-mail, os(as) estudantes aprovados(as)/classificados(as).

7.2. Poderão ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas, ligações automáticas, envio de SMS exclusivamente para os contatos informados no momento da inscrição.

7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail de convocação) em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará, 1 (uma) tentativa de contato por e-mail. De forma complementar poderá ser utilizado aplicativos de mensagens instantâneas.

7.2.1.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) na vaga ofertada deverão manifestar-se, por e-mail, em resposta ao e-mail de convocação, devendo incluir neste a documentação prevista no item 8.5 do Edital.

7.2.2. No caso do(a) candidato(a) não responder a tentativa de contato (email) realizada pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o(a) candidato(a) não localizado irá manter a posição na lista e poderá solicitar final de lista uma única vez.

7.2.3. No caso de retorno de candidatos(as) em número superior ao quantitativo de vagas ofertadas, serão considerados, ao final do prazo previsto, a realização da entrevista dos(as) candidatos(as) melhor classificados(as). Os(as) demais candidatos(as) retornarão às suas posições na lista e continuarão aptos(as) para as próximas convocações.

7.2.4. Para cada vaga, o(a) candidato(a) será convocado(a) para realização de entrevista, que será aplicada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO). A entrevista analisará conhecimentos técnicos, capacidade analítica, criatividade, equilíbrio emocional, flexibilidade, comprometimento, proatividade e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

disponibilidade.

7.2.4.1. Após aprovação na entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar/enviar a documentação necessária para assumir a vaga, conforme item 8.5. deste edital, em até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser desclassificado(a).

7.2.4.2. No caso de reprovação na entrevista o(a) candidato(a) irá para o final da lista.

7.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do Termo de Compromisso de Estágio.

7.10. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail: estagiotjgo@ciee.org.br. (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

7.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.5. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá responder o e-mail de convocação em até 24 (vinte e quatro) horas com a seguinte documentação em anexo:

- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Declaração de Escolaridade atual constando o curso e semestre cursado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

(carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino;

- Em caso de pessoa com deficiência o laudo médico, consoante os itens 2.6.2. e 2.6.3 deste edital;
- E demais documentos necessários solicitados no ato da convocação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A validade das classificações deste edital serão de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva do último processo (ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA) realizado no ano de sua publicação, podendo a critério do Tribunal de Justiça do estado de Goiás ser prorrogado por até igual período.

Leia-se:

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma fase com a aplicação de uma prova objetiva on-line.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. Obedecendo à lista de classificação definitiva, a oferta e a projeção de vagas que serão disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), serão convocados(as) em lote, por e-mail contendo link de Formulário Google, os(as) estudantes aprovados(as)/classificados(as)/ habilitados(as).

7.2. Poderão ser utilizados de forma complementar aplicativos de mensagens instantâneas, ligações automáticas, envio de SMS exclusivamente para os contatos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

informados no momento da inscrição.

7.2.1. Para o preenchimento de cada vaga de estágio, os(as) candidatos(as) deverão manifestar-se somente após o recebimento do e-mail de Convocação, respondendo o Formulário Google de Convocação em até 05 (cinco) dias corridos, incluindo sábados, domingos e feriados, resguardado o final do prazo sempre em dia útil. Exclusivamente para os candidatos aprovados(as)/classificados(as)/habilitados(as), o CIEE realizará 1 (uma) tentativa de contato por e-mail (com o envio do Google Forms) e de forma complementar poderão ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas, ligações, ligações automáticas e envio de SMS para os contatos informados no ato da inscrição.

7.2.1.1. Além de preencher o Formulário Google, os(as) candidatos(as) interessados(as) na vaga ofertada deverão anexar a documentação prevista no item 8.5 do Edital.

7.2.2. Nos casos dos(as) candidatos(as) que comprovadamente acessarem o Formulário Google e não preencherem integralmente no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, incluindo sábados, domingos e feriados, **os mesmos serão desclassificados(as)**, da qual não haverá possibilidade de interposição de Recurso.

7.2.2.1 Os(as) candidatos(as) que não anexarem toda a documentação necessária do item 8.5 ou apresentarem algum documento incorreto serão notificados para corrigirem a documentação no prazo de 4 (quatro) dias corridos, sob pena de serem desclassificados.

7.2.3. No caso de retorno de candidatos(as) aprovados(as)/classificados(as)/habilitados(as) em número superior ao quantitativo de vagas ofertadas, serão considerados, ao final do prazo previsto os(as) candidatos(as) aprovados(as)/classificados(as)/ habilitados(as) melhor classificados(as) correspondente ao quantitativo de vagas ofertadas. Os(as) demais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

candidatos(as) não contratados(as), manterão suas posições na lista de aprovados(as)/classificados(as)/habilitados(as) e continuarão aptos(as) para as próximas contratações, desde que o subitem 7.2.1.1. seja atendido. Caso contrário, serão submetidos a previsão do subitem 7.2.2. que ocasiona a **desclassificação**, observado o item 7.2.2.1.

7.5. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, através do Formulário Google, a Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre, bem como, se necessário, deverá ser apresentada declaração atualizada na retirada do Termo de Compromisso de Estágio.

7.7.2. Os(as) candidatos(as) que não possuírem o prazo mínimo previsto no item 7.7.1 **serão desclassificados(as)**.

7.10. Os(as) candidatos(as) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-la uma única vez de forma irreversível, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail: estagiotigo@ciee.org.br. (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

7.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrente de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas, preenchimento parcial ou inadequado do Formulário Google, falta de anexos e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas, observado o item 7.2.2.1.

7.13. Dúvidas ou dificuldades durante o preenchimento do Formulário Google, ou anexo da documentação, deverão ser enviadas para o e-mail para estagiotigo@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado). O atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

17:00 horas, e o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término do prazo fornecido para o preenchimento do Formulário Google.

7.14. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar o seu remanejamento para o final da lista do processo seletivo, poderá fazê-la uma única vez de forma irreversível, desde que seja feito dentro do prazo estipulado no item 7.2.1 e realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail: estagiotigo@ciee.org.br. (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.5. Para o preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá manifestar-se somente após o recebimento do e-mail de Convocação, respondendo o Formulário Google de Convocação em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do envio do e-mail de convocação, incluindo sábados, domingos e feriados. O não envio da documentação no prazo estipulado ou o envio parcial da documentação desclassifica o(a) candidato(a), observado o item 7.2.2.1. A seguinte documentação a seguir deverá ser encaminhada pelo Formulário Google:

- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Declaração de Escolaridade atual constando o curso e semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino;
- Em caso de pessoa com deficiência o laudo médico, consoante os itens 2.6.2. e 2.6.3 deste edital;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

- Os estagiários de pós-graduação do curso de Direito deverão apresentar, dentre os documentos obrigatórios, o comprovante de licenciamento da inscrição na OAB.
- E demais documentos necessários solicitados no ato da convocação.

Goiânia, 10 de Junho de 2025.

Miriely Santos Aragão

Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em
substituição

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 108170176118 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202506000647182 (Evento nº 2)

MIRIELY SANTOS ARAGAO

SUBDIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assinatura CONFIRMADA em 11/06/2025 às 16:58

